



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2101001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 – PMC – SRP**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência visa a contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para o bom funcionamento das ações administrativas e de programas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que possuem veículos para realização de trabalhos, transporte de servidores e pacientes, além de ações primordiais ao serviço público oferecido à população.

3. DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO:

Os serviços especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde, atentando sempre pela qualidade do serviço e garantia dos serviços e produtos, dentro das normativas da Administração e do edital.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

4.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 Fornece os serviços em conformidade com o Termo de referência



5.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

5.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6 FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

6.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE

ANEXO I – A

| <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u> | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE(PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA VOLKSWAGEN | | | |
| 1.1.SERVIÇO | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 100 | R\$ 180,00 |
| 1.2.PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 110.800,00 | 5% |
| LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE(PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA RENAULT | | | |
| 2.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 50 | R\$ 180,00 |
| 2.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 45.701,00 | 5% |
| LOTE III - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE(PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA FIAT | | | |
| 3.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 500 | R\$ 180,00 |
| 3.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 403.652,00 | 5% |
| LOTE IV- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO MÉDIO PORTE(PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA CHEVROLET | | | |
| 4.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 500 | R\$ 180,00 |

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 4.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 232.882,00 | 5% |
| LOTE V- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA CITROEN | | | |
| 5.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 100 | R\$ 180,00 |
| 5.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 116.795,60 | 5% |
| LOTE VI - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA PEUGEOT . | | | |
| 6.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 300 | R\$ 180,00 |
| 6.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 110.800,00 | 5% |
| LOTE VII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE(PASSEIO E UTILITÁRIOS)- MARCA MERCEDES -BENZ | | | |
| 7.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 100 | R\$ 180,00 |
| 7.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 96.323,00 | 5% |
| LOTE VIII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS MARCA HONDA | | | |

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 8.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 60 | R\$ 100,00 |
| 8.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 66.100,00 | 5% |
| LOTE IX - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS MARCA YAMARA - KASINSK | | | |
| 9.1 SERVIÇOS | Qtde mínima estimada horas/ano | Qtde estimada horas/ano | Valor Hora/Ref |
| | 10 | 30 | R\$ 100,00 |
| 9.2 PEÇAS | Valor mínimo estimado peças/ano | Valor máximo estimado peças/ano | Desconto mínimo sobre o valor da peça |
| | R\$ 100,00 | R\$ 1.723,00 | 5% |

